

Certidão
Certifico que nesta data foi publicado
no quadro de avisos da Prefeitura
Data 01/02/2021
J. Silva
Responsável pela Publicação



DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar ao
Orçamento de 2021 e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 1.053/2021, Lei Orçamentária para o exercício de 2021, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 1.052/2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021,

DECRETA:

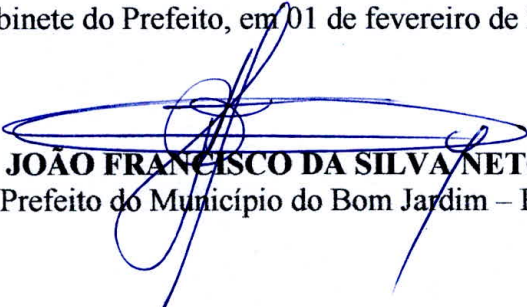
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 1.053, de 04 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.545.300,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2020.


JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
Prefeito do Município do Bom Jardim – PE